# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2022.

Oficio nº 1003/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 809/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 809/2022, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 915/2022-GP, de 20 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as medidas adotadas e exercidas pelo Município para dar proteção às áreas prioritárias e de interesse, previstas no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 41556, de 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 16/08/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c005e521-60e7-4842-ac85-1108e38d91bb.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

| MEMORANDO INTERNO | | |
|---|---|---|
| **Emitente:** | SMMA - SETOR DE PROCESSOS | **Data:** 12/08/2022 |
| **Destinatário:** | SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | **Número:** 41556/2022 |
| **Assunto:** | PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA – PMMA - RESPOSTA REQUERIMENTO 809/2022-CMFI | |

Senhor Secretário,

Senhora Diretora,

A presente informação se faz necessária em atendimento ao Ofício n° 915/22-GP da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, o qual encaminhou o Requerimento n° 809/22 da Vereadora Yasmin Hachem, que busca informações atualizadas sobre as medidas adotadas e exercidas pelo Município, em especial da Secretaria de Meio Ambiente – SMMA, sobre a implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA.

A Lei Federal n° 11.428/2006 - “Lei da Mata Atlântica”, estabelece o PMMA como um instrumento de planejamento territorial cuja proposta é garantir a elaboração de ações estratégicas para a conservação da Mata Atlântica e garantir a qualidade de vida para a população.

A SMMA, conjuntamente com outras instituições em principal o Conselho Municipal do Meio Ambiente, Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu-CODEFOZ, Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer– OEAMV, SOS Mata Atlântica/ANAMMA, entre outras instituições, desenvolveu o PMMA municipal e este foi aprovado pelo Conselho de Meio Ambiente de Foz do Iguaçu – COMAFI.

O PMMA foi instituído no Município através do Decreto nº 28.348, de 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município em 06/08/2020, tendo vigência, desde então, podendo ser acessado na íntegra no link seguinte: https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia-45589.

Neste Plano, foram definidas áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação do bioma mata atlântica. Com isso, o Município integra-se às políticas nacionais de proteção à

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8025a521-62e7-4f40-9a68-91d8e48d153b.

vegetação nativa do bioma no país, norteando as ações a serem realizadas com o propósito de preservação e conservação destas áreas, permitindo acessar fundos nacionais e internacionais de investimento para a preservação da biodiversidade.

Para tanto, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

I - Diagnosticar a situação do município quanto aos fatores que influenciam o bioma;

II - Definir a visão futura do município referente à preservação e recuperação dos remanescentes da floresta de mata atlântica de Foz do Iguaçu;

III - Propor plano de ações de preservação e recuperação dos remanescentes locais;

IV - Definir ações de monitoramento do Plano Municipal de Mata Atlântica.

Com relação a outros documentos e planos municipais, o PMMA apresenta interface com o Plano Diretor, além do Plano de Saneamento, Plano de Arborização Urbana e Política Municipal de Educação Ambiental.

Avanços aconteceram na área de Educação Ambiental Formal e Não Formal no Município nos últimos anos, através do Programa de Formação para Professores da Rede Municipal de Ensino, participação no Coletivo Educador Regional da Bacia do Paraná 3, Gestão do Coletivo Educador Municipal, Programa Educação Ambiental na Administração Pública e Programa de Hortas Escolares.

Agregado ao plantio, Educadores Ambientais fazem visitas às empresas para orientação aos comerciantes, a fim de possibilitar o envolvimento e comprometimento dessas pessoas para com as plantas que serão inseridas ao longo da via.

Destacamos que, além disso, existe o plantio de mudas realizado em decorrência de Termos de Compromissos, firmados entre os requerentes e a SMMA, nos quais, a compensação se dá pelos próprios requerentes que obtiveram licenças para supressão arbórea, através do plantio de mudas adequadas indicadas em relatórios, sempre em locais indicados pela Secretaria.

Concernente à arborização urbana, as áreas públicas do Município são monitoradas, e gradativamente realizada a substituição de espécies inadequadas à arborização urbana pelo plantio de mudas de espécies adequadas. Tal plantio de mudas iniciou-se no micro-centro do município, pela Rua Almirante Barroso, após estudo realizado pela equipe técnica, que integra o quadro funcional da SMMA, definindo espécies compatíveis com a presença de calçadas e fiação elétrica.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3025-2521-62e7-4f9029a6859210818484153b.

Esta ação expandiu-se pelas Avenidas Andradina, Pedro Basso, Iguaçu e Rosa Cirilo de Castro, cujos locais foram plantadas algumas centenas de espécies nativas dentre elas o Ipê amarelo e roxo. Está em fase de planejamento, o início do plantio na Avenida Portugal.

O Horto Municipal de Foz do Iguaçu, por exemplo, é uma das áreas consideradas como prioritárias para conservação e recuperação do Bioma Mata Atlântica no município; o mesmo constitui-se na produção de mudas de espécies nativas e perenes para serem usadas na arborização urbana, na recomposição de mata ciliar das áreas de preservação permanente, no paisagismo da cidade, avenidas, praças, entidades, centros municipais de educação infantil, escolas e demais órgãos públicos, doação para os munícipes e também, na preservação das espécies.

Desde outubro/2019 foram recebidas, a partir de medidas compensatórias, realizadas por pessoas físicas e jurídicas, cerca de 8 (oito mil) mudas de porte médio e grande de espécies arbustivas e arbóreas, indicadas na licença ambiental; além da doação de 10.000 (dez mil) mudas de pequeno porte, advindas do Instituto Água e Terra – IAT e as quais foram destinadas ao plantio para a restauração de área de preservação permanente - APP.

Além do plantio de mais de 28 mil árvores como Ipê Roxo e Amarelo, Oiti, Quaresmeira, Pitangueira, Guabirobeira dentre outras em todas as regiões da cidade, como: Parque Imperatriz, Parque Presidente, Jardim AKLP, Campos do Iguaçu, Rio Iguaçu, Rio Boicy , Av. Brasil, Av. Pôr do Sol, Av. Paraná, Vila C, Praça Jardim Almada, Av. Andradina, Av. Safira, Av. Pedro Basso, Av. Morenitas, Av Cataratas, Av. Felipe Wandscheer, Av. Jules Rimet Av. Mário Filho, Av. Iguaçu, Área Verde Jd. Santa Rosa, Comunidade Monsenhor Guilherme.

Para que o Horto atenda com mais qualidade sua principal função, em 2020, foi investido o valor de R$71.300,00, em obras de reforma e construção no local, que viabilizaram a construção de uma estufa de 32,94m X 14m, cuja área da estrutura é de 461,16 m², destinada à produção de flores e mudas de árvores, possibilitando redução de gastos com aquisição e manutenção de mudas para atender a demanda municipal por plantio, e a reforma de dois barracões, sendo um administrativo e outro para armazenamento de maquinários e insumos. Conforme pode ser visualizado na matéria: obras de reforma do Horto Municipal, no site seguinte: https://www5.pmfi.pr.gov.br/noticia-47235

Também, se inclui a revitalização e paisagismo da área do Horto, bem como o conserto no sistema de irrigação do viveiro e a construção de um jardim sensorial que será mais um dos instrumentos de educação ambiental a ser utilizado.

O Código Ambiental Municipal é outra importante ferramenta de gestão, cujo instrumento, atualmente está em fase de revisão e ampliação, pela equipe técnica da SMMA, sendo um trabalho conjunto com a assessoria jurídica e parlamentar da Vereadora Yasmin Hachem, sendo que já foram realizados 2 encontros sobre o assunto. O CAM está sendo elaborado com intuito de compilar em um



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3025a2b-62e7-4f4029a6a591d8e48d153b.

só arcabouço jurídico, temáticas relacionadas à matéria ambiental, o qual, em consonância com a política municipal de meio ambiente, possibilitará dispor e regulamentar temáticas atual que demandam ordenamento jurídico, a exempli da arborização em empreendimentos imobiliários, novos loteamentos, espécies adequadas para arborização urbana, de acordo com a localidade e condições para plantio, compensação ambiental e a normatização da Lei 14285/21 que alterou artigos do Código Florestal

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Ângela Luzia Borges de Meira**

Secretária Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 72.723/2021

**Jorge Luiz Pegoraro**

Diretoria Licenciamento e Controle Ambiental – DILA

Portaria 73.696/2022

**Marcos Antonio da Silva**

Diretoria de Arborização - DIAR

Portaria 71.437/2022

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

Jorge Luiz Pegoraro - **Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental - DILA/SMMA**
Portaria 73.696/2022
**Marcos Antonio da Silva**
Diretor de Arborização - DIAR
Matricula: 22275-01
Portaria: 71437



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3025251b-62e7-4902-a685-2d8e48d153b.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **41.556/2022**

Assunto: **PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA – PMMA - RESPOSTA REQUERIMENTO 809/2022-CMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3e252aab-62ef-4f90-9b6a-92d8184b4153&cpf=00591207974

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 3e252aab-62ef-4f90-9b6a-92d8184b4153

**Hash do Documento**

**8F88A107E52D937D9B1E04B0E552B74E35B7AA7A0088D5ABDAC30D2D00BA1E60**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: 00591207974 em 12/08/2022 13:46:45 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

JORGE LUIZ PEGORARO (Signatário) - CPF: 42866464915 em 12/08/2022 13:34:13 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

MARCOS ANTONIO DA SILVA (Signatário) - CPF: 70342385968 em 12/08/2022 13:31:34 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c005e521-60e7-4842-ac85-1108e38d91bb.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.003/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 809/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c005e521-60e7-4842-ac85-1108e38d91bb&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## c005e521-60e7-4842-ac85-1108e38d91bb

### Hash do Documento

**C0343C45E944A12BF4493AB563172A7D329CFFD4668830D0C8895B89A2957DBA**

### Anexos

809-2022.pdf - **57beeeca-712b-4fbb-b3bb-53b25e9797de**
RESPOSTA REQ 809-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 41556-2022 - SMMA.pdf - **136c2f29-53c8-468a-ad50-392dfa5b776e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 15/08/2022 8:56:23 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 15/08/2022 12:46:05 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.